



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

EXECUTIVO



GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 3 - Nº 714 / 2023 :: QUARTA, 25 DE OUTUBRO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 3

## SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº. 095/2023 .....	1
PORTARIA Nº. 096/2023 .....	1
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 170 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023 .....	2

### PORTARIA Nº. 095/2023

“Institui a Comissão Permanente de Licitação para Atuar em licitações públicas no âmbito do Poder Legislativo do Município do Governador Nunes Freire/MA, e dá outras providências.”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART 6º, INCISO XVI, DA LEI Nº 8.666/93, DE 21 JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.**

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire, com a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos licitatórios e cadastramentos de licitantes, competindo-lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores, e praticar demais atos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL com as funções que seguem:

Srª **ELIDA MORAES DOS SANTOS**, Portadora do CPF nº034.344.853-09, exercerá a função de Presidente da CPL;

Srª **MARILENE DE SOUSA MORAES**, Portadora do CPF nº 039.019.903-64, exercerá a função de membro da CPL;

Sr. **SAMUEL ARAUJO SILVA**, Portador do CPF nº 070.693.333-82, exercerá a função de membro da CPL.

Art. 3º Está portaria entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão, em 24 de outubro de 2023.

**JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO**

Presidente da Câmara Municipal de Gov. Nunes Freire/MA

### PORTARIA Nº. 096/2023

Nomeia a Pregoeira e a Equipe de apoio e dá outras providências,”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART 6º, INCISO XVI, DA LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.**

**RESOLVE:**

Considerando a adoção, pela Câmara Municipal, da modalidade de licitação denominação Pregão, instituída pela Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002.

Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro a da sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal no 10.520/2002.

Art. 1º - Designar a servidora **ELIDA MORAES DOS SANTOS**, Portadora do CPF nº034.344.853-09, para exercer a função de Pregoeira, que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.

Art. 2º - Designar os (as) servidores (as), Sr.ª **MARILENE DE SOUSA MORAES**, Portadora do CPF nº 039.019.903-64 e o Sr. **SAMUEL ARAUJO**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadornunesfreire.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ee24accb71e78f79d4891eb1a14ffc2332c7d45d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**SILVA**, Portador do CPF nº 070.693.333-82, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência a Pregoeira.

Art. 3º - As atribuições da Pregoeira e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I. Credenciamento dos interessados;
- II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços, e da documentação de habilitação;
- III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance mais vantajoso;
- V. A adjudicação da proposta de preço;
- VI. A elaboração da ata;
- VII. A condução dos trabalhos da equipe de Apoio;
- VIII. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- IX. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Art. 4º - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantes com as de seus respectivos cargos, durante o período de 12(doze) meses.

Art. 5º - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º - Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal no 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal no 10.520, de 17 de julho e 2002.

Art. 7º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão em 24 de outubro de 2023.

**JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO**

Presidente da Câmara Municipal de Gov. Nunes Freire/MA

#### **PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 170 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA ESTADO DA MARANHÃO,** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** do cargo **EFETIVO de AUXILIAR ADMINISTRATIVO – POV. SÃO SEBASTIÃO** o Sr. **FRANCISCO SANTOS DA CONCEIÇÃO**, inscrito no **CPF/014.308.123-38 RG: 018883882001-7 SSP/MA** do município de **GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA**.

**Art. 2º -** Fica revogada a partir dessa data a **PORTARIA Nº 124/2011 DE 12 DE ABRIL DE 2011** cessando todos os seus efeitos.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os normativos e disposições anteriores.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA –SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, (25/10/2023).**

  
**JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA**  
 Prefeito Municipal

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadornunesfreire.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ee24accb71e78f79d4891eb1a14ffc2332c7d45d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

RUA DO VAREJÃO, Nº 125, CENTRO  
GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA, CEP: 65284-000  
Email: edom@governadornunesfreire.ma.gov.br  
Telefone: (98)36561-069

-  
-

**JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA**  
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 25/10/2023 15:24:00

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.governadornunesfreire.ma.gov.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ee24accb71e78f79d4891eb1a14ffc2332c7d45d  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

